

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - COMUSA
ATA DA QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

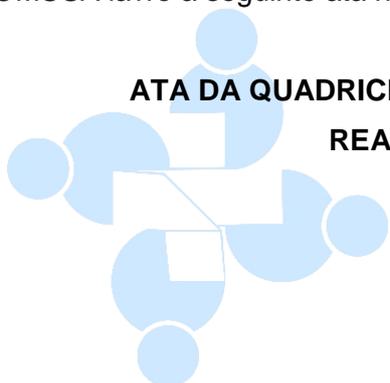
A gravação em áudio desta reunião está armazenada no arquivo:\Users\comusa1\ Documentos\2020\Áudios; Data: 17 de fevereiro de dois mil e vinte; Início: 19h10min; Término: 21h10m; Tempo Total do Áudio: 1h59m40s; Local: Auditório da Biblioteca Pública Municipal Silveira Júnior, Rua Heitor Liberato, 1.100, São João; Meios de divulgação: por E-mail, Facebook, Whatsapp e Telefone; Esta reunião foi transmitida ao vivo em poderá ser acessada através do link:https://www.facebook.com/comusa_itajai/videos/524524238184970; Conselheiros Presentes: Marina dos Santos (SMDUH), Luis Fernando Sanni e Julita Schramm (SMS), Ethieny Lindsay Santos (FELIZMED), Tatiana Chemin (HMMKB), Renato Santangelo (LABORATÓRIO FLOR), Plínio Silveira (ACMFC), Edimar Garcia (Crbio), Carla Andrea Hutner (CREFITO), Marina Kieling (REFONO), Fátima Cardoso (NUCRESS) Hannah Theis e Tatiana Hoelfmann (SINPSI), Silvio Vieira e Alexandra Rodrigues (AMA), Ana Maria do Nascimento (RFCC), Maria Aparecida da Silva (MARIAMA), Cleonice Comunelo (CDI), Luiz Antonio Marcos (SINDIFOZ), Oswaldo Mafra (SITIAI), Denise Coelho (SÃO JOÃO), Alexia do Nascimento (AMBKM12BP), Luisa Ana Klein (JARDIM ESPERANÇA) e Paulo Roberto Schlemper (SECRETÁRIO EXECUTIVO) e 21 visitantes; O Presidente do COMUSA Edimar Garcia, após anunciar o quorum regimental, fez a abertura da reunião; **1- Expediente – (0h00m00s): 1.1. Aprovação da ata da 412ª Reunião Ordinária, do dia 04 de fevereiro:** Edimar questiona a plenária se algum conselheiro presente tem alguma consideração na ata, encaminhada por e-mail no dia 31 de janeiro; Sem nenhuma manifestação a ata foi aprovada com duas abstenções e sem alteração do texto; **1.2. Leitura das correspondências – (0h05m10s): 1.2.1 – Expedidas:** 1 - Ofício COMUSA Nº 055-2019, que encaminha à UNIVALI, áudios das reuniões ordinárias: 379ª, 393ª, 395ª, 399ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 407ª e 408ª realizadas entre 2018 e 2019, de - 16 de dezembro de 2019; 2 - OFÍCIO COMUSA Nº 002/2020, que encaminha a Resolução COMUSA Nº 051/2020 para homologação do Prefeito Municipal, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020; 3 - C.I. Nº 002/2020, que ao Secretário Municipal a apresentação, por parte da gestão do SUS municipal, do Terceiro Relatório Detalhado Quadrimestral de 2019, em reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde, na 413ª Reunião Ordinária; 2.1. Correspondências Recebidas - OFÍCIO SMS/DVE/Vigilância das Violências Nº 68/2020, que encaminha boletim epidemiológico e folder informativo da RAIPSV, de 10 de fevereiro de 2020; 2 - OFÍCIO SECNS/MS Nº 105/2020, que solicita esclarecimentos quanto a regularidade do Contrato de Gestão da Administração Hospitalar e Permissão de Uso firmado entre a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e o Instituto Santa Clara, com a interveniência do Município de Itajaí, no qual a Entidade Fundacional “quarteirizou” a gestão dos serviços de saúde prestados no Hospital Universitário Pequeno Anjo à Organização Social Instituto Santa Clara; 3 - Ofício CREFITO/GAPRE Nº 10-2020, que solicita a substituição da representante suplente Carla Andrea Hutner, de 03 de fevereiro de 2020; 4 - Ofício CGM Nº 12-2020, que solicita emissão do parecer das contas do FMS até o dia 17 de abril de 2020, de 21 de janeiro de 2020 (protocolado em: 07 de fevereiro); 5 - Ofício Instituto Santa Clara Nº 004-2020, que solicita autorização de serviços de alta complexidade em cirurgia ortopédica e neurocirurgia, de - 07 de fevereiro de 2020; 6 - CI SMS/GAB Nº 0017-2020, que manifesta favorável a homologação da Resolução COMUSA Nº 49/2019 - 03 de fevereiro de 2020. **1.3 – Informes Gerais - :** 1 – O Secretário executivo informa sobre as atas do COMUSA; Comenta que, o Conselho utiliza o modelo de ata utilizada pelo TCU; Informa sobre a Formação para o Controle Social no SUS – 2ª Edição, que será realizada em Florianópolis, nos dias 14 a 16/04/2020 e em Blumenau, nos dias 28 a 30/04/2020. Paulo sugere que os conselheiros acessem o sítio do CNS para realizar as inscrições; **Ordem do Dia: 2.1. Discussão e Aprovação da Resolução, Edital e Regulamento do Processo Eleitoral da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, para Representante do Segmento dos Usuários, subgrupo: 01 (um) representante de associações de pessoas com necessidades especiais, 01 (um) representante de associações de entidades de aposentados e pensionistas e 01 (um) representante de associações de organizações de moradores – (0h11m13s):** Após a apresentação do regulamento, da resolução e do edital, foi aprovado por unanimidade o período de inscrição entre os dias 18 de fevereiro a 06 de março de 2020, e o dia 16 de março para realizar a Audiência Pública de Eleição das Instituições de Representantes dos três sub-grupos do Segmento dos usuários; **Item Novo Inserido na pauta – (0h34m17s):** A Médica Obstetra do Pré Natal de Alto Risco do Município de Itajaí, Mylene Martins Lavado, solicitou espaço na pauta e solicitou que sua fala fosse registrada em ata, para que, o COMUSA fizesse os devidos encaminhamentos; Mylena fez uma denúncia sobre fatos ocorridos na maternidade do Hospital Marieta; Eis o relato: “Quando uma mãe tem um bebê, existem dois tipos de internação, ou é essa mãe fica com o bebê e vai para o quarto com o bebê, isso se chama alojamento conjunto, esse bebê

60 não tem uma internação ele usufrui e compartilha a internação com a mãe. Existe um outro tipo de
61 internação, que aquele bebê que nasce com alguma patologia e ele precisa ser então internado
62 numa UTI, ou numa unidade intermediária de cuidados. Aí ele se separa da mãe e ele vira um
63 paciente, e ele então é internado é dado para ele uma autorização de internação hospitalar – AIH,
64 que pode ser por convênio SUS ou particular. Quando essa mãe interna particular tem o seu filho
65 particular e ele precisa ir para a UTI, o hospital, a administração do hospital tem negado a esse
66 recém-nascido brasileiro e itajaiense em internar pelo SUS. Além da negação de internar essa
67 criança pelo SUS, eles (o Hospital Marieta) coagem o pai e a mãe a pagar a internação, caso
68 contrário o bebê não é transferido para UTI, ele fica no centro obstétrico. Eu tenho uma denúncia de
69 uma paciente chamada S.C., ela ganhou seu recém nascido no dia 17 de Janeiro de 2020. Ela já
70 tinha um contrato com hospital de ganhar esse bebê por vias particulares, ganhou de uma cesariana
71 e esse bebê fez uma insuficiência respiratória grave, apesar de ser um bebê a termo, que pode
72 acontecer em 7% dos recém nascidos. Quando a pediatra, Doutora Sandra, resolveu internar ele na
73 UCI – Unidade de Cuidado Intensivo - para CPAP - Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas,
74 porque ele não tinha condições de respiração espontânea, ela pediu então à enfermeira da UTI que
75 internasse esse bebê. A enfermeira chegou ao pai e falou: “Olha o Senhor vai ter que descer lá
76 embaixo e pagar R\$ 1.600,00 para eu poder internar seu filho”. O pai, então disse, que não tinha
77 condições de pagar, que ele queria internar o bebê pelo SUS. A enfermeira falou que não, que pelo
78 SUS ele não poderia internar, e se ele não pagasse o bebê não sairia dentro do centro obstétrico e
79 ficaria ali sem receber a assistência adequada. A gente sabe a assistência adequada, principalmente
80 no que se refere a oxigênio, no recém-nascido, é de extrema importância, e tem que ser rápida.
81 Então o pai não tinha condições de pagar e teve que pedir para familiares irem até o hospital e pagar
82 para ele a internação, para poder internar o seu filho. Até o momento dele pagar e apresentar o
83 pagamento da internação, só então o bebê foi transferido para UTI, ficando ali aguardando a
84 liberação no centro obstétrico por volta de 4 a 6 horas. Eu não sei bem mas, que tem que olhar na
85 denúncia. Então eu gostaria que o COMUSA tomasse uma atitude, denuncia no Ministério público, se
86 for necessário, para impedir que o hospital continue cerceando ao um brasileiro o seu acesso ao
87 SUS, que é garantido na constituição brasileira. O hospital não pode negar nenhum paciente de ser
88 internado pelo SUS, mesmo que ele esteja internado pelo particular e queira mudar para o SUS, isso
89 não pode ser negado ao cidadão brasileiro. Então a minha denúncia aqui é que sejam tomadas
90 providências, porque já tentamos em várias reuniões, inclusive com o diretor técnico, e nenhuma
91 atitude foi tomada, e o hospital simplesmente se nega a internar esses bebês pelo SUS; O
92 Presidente Edimar Garcia comenta que é gravíssimo e que não é a primeira história vindo para o
93 conhecimento do COMUSA e que medidas devem ser tomadas; Mylene Lavado afirma que o recém
94 nascido ficou quatro dias internados na UTI e quando saíram (alta hospitalar) tiveram que pagar o
95 restante da conta, para poder retirar o bebê; Porém, afirma Mylene, que os valores totais da
96 internação não foram passados, apenas o valor da da entrada da UTI; Após algumas discussões e
97 sugestões de encaminhamento, Edimar coloca em três propostas: A primeira, que a profissional
98 médica Mylene Martins Lavado traga a documentação da internação, ou indicar a paciente para fazer
99 seu relato, para formalizar uma denúncia e encaminhar ao MPE/SC, para que tome as devidas
100 providências. Esta proposta foi aprovada com duas abstenções; A segunda proposta é colher os
101 documentos e encaminhar à gestão municipal de SUS para abrir uma auditoria ou fiscalização. A
102 proposta foi colocada em votação e esta foi aprovada com uma abstenção; A terceira proposta é
103 encaminhar a documentação colhida à Associação Madre Teresa para uma manifestação; A
104 proposta foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos presentes; **2.2. Composição das**
105 **Comissões e Grupos de Trabalho – (0h56m49s):** Edimar sugere que se coloque no grupo de
106 WhatsApp os grupos de trabalho com a atual composição para que, os conselheiros se manifestem;
107 A Primeira Secretária Hannah Theis comenta que a Mesa Diretora sugere a unificação/junção de
108 algumas comissões; Também comenta que os conselheiros interessados devem contatar a
109 Secretaria Executiva e/ou a Mesa Diretora; Hannah comenta que algumas comissões já se reuniram
110 e que estas comissões discutam, reflitam, aprendam, fiscalizam e produzam temas para as reuniões
111 plenárias; **2.3. Apresentação, por parte da gestão do SUS municipal, do Terceiro Relatório**
112 **Detalhado Quadrimestral de 2019 – (01h00m15s):** O Contator e Diretor do Fundo Municipal de
113 Saúde, Jairo Santos, iniciou a apresentação do 3º RDQ; Conforme apresentado, Receita da
114 Prefeitura Municipal 3º QUADRIMESTRE 2019 foi de R\$ 880.484.913,17, atingindo 7,3% acima do
115 previsto para o ano; Foi aplicado na saúde, no ano de 2019, o percentual de 20,27%; Dos recursos
116 transferidos pela União, assim foram distribuídos, em reais: Assistência Farmacêutica Básica:
117 1.231.465,51; Atenção Básica: 21.482.701,69; PMAQ 3.555.061,68; MAC: 126.435.879,02; Gestão
118 do SUS: 1.789,25; Vigilância em Saúde: 2.443.524,31; SAMU: 241.109,00; Outros Recursos:

119 1.049,59; Dos recursos transferidos pelo governo estadual, ficaram assim distribuídos, em reais:
120 Assistência Farmacêutica Básica: 988.367,68; Atenção Básica: 2.337.854,50; MAC: 1.722.254,75;
121 Vigilância em Saúde: 1,14 (Um real e quatorze centavos); Com as despesas de grupos, conforme a
122 Portaria Nº 3.992/2017, os recursos financeiros ficaram assim distribuídos: Atenção Básica:
123 123.316.343,91(37,04 %), Atenção Básica Odontologia: 688.134,70 (0,21%), Investimentos na
124 Atenção Básica: 978.050,24, (0,29%), Gestão do SUS: 202.649,79, (0,06%), M.A.C.: 182.789.777,61
125 (54,90%), Assistência Farmacêutica: 7.552.875,73, (2,27%) e Vigilância em Saúde: 17.410.494,13
126 (5,23%); Jairo Santos apresentou a tabela com as despesas com os respectivos recursos em
127 percentuais: Recursos Próprios 53,16%; União 45,33% e Governo Estado 1,51%; O Diretor do
128 **Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria** da SMS, Marcelo Milles, fez a
129 apresentação das auditorias realizadas, Capacidade instalada e serviços ofertados; No terceiro
130 quadrimestre do ano de 2019 não houve alteração nos percentuais de estabelecimentos de gestão
131 estadual e municipal, ficando 98% dos estabelecimentos sob gestão municipal e 2% sob gestão
132 estadual. Na natureza jurídica de estabelecimentos públicos e privados, houve alteração, passando
133 para 56% estabelecimentos públicos e 44% estabelecimentos privados do SUS; Conforme
134 apresentado, foram realizados na atenção básica 608.220 **procedimentos**, sendo: **254.424**
135 procedimentos de ação e prevenção de saúde; **16.792** procedimentos de finalidade diagnóstica;
136 **327.768** procedimentos clínicos e **9.236** procedimentos cirúrgicos; **2.4. Aprovação da pauta da**
137 **414ª Reunião ordinária – 02 de março de 2020:** Continuação da apresentação, por parte da gestão
138 do SUS municipal, do Terceiro Relatório Detalhado Quadrimestral de 2019; O presidente do
139 COMUSA Edimar Garcia informa sobre a audiência que apresentará o 3º RDQ de 2019 na Câmara
140 de Vereadores do Itajaí no dia 04 de março às 14 horas; Edimar agradece a presença de todos e
141 sem mais nada a tratar encerra a reunião às 21:10h. Eu Paulo Roberto, Secretário Executivo do
142 COMUSA lavro a seguinte ata nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020.
143

144 **ATA DA QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

145 **REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020**



COMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ